



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000041/2026

APROVADO
Em: 16/03/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

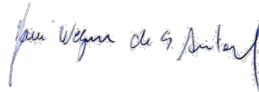
Senhores Vereadores,

Na forma como determina o Regimento Interno desta honrada Casa, requer que a Secretaria de Recursos Humanos, por seu representante legal, preste informações se pretende aplicar em prol dos servidores municipais, a Lei Complementar 226/2026 conhecida como a "Lei do Descongela", sancionada em 13/01/2026, que autoriza estados, Distrito Federal e municípios a reconhecerem o tempo de serviço de servidores públicos entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 (583 dias) para fins de benefícios como anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e sexta-parte, congelados pela LC 173/2020 durante a pandemia e que apresente um cronograma de aplicação da referida lei, em favor dos servidores municipais.

Fato é que a norma permite a contagem dos 583 dias suspensos pela LC 173/2020 para efeitos de progressão na carreira, aplica-se a servidores da administração direta e indireta dos entes federativos que decretaram calamidade pública na pandemia, o pagamento dos valores retroativos referentes a esses adicionais, desde que haja regulamentação e previsão orçamentária local.

Por todo o exposto e diante da importância deste Pedido de Informação, contamos com o apoio deste Plenário na aprovação esta proposição.

Palácio Barbosa Lima, 12 de março de 2026.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

